Luís Miguel Damas & Associados, SROC, Lda.

Relatório de Transparência

2020

Relatório de Transparência

1. Introdução

O presente relatório de transparência é apresentado nos termos e para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 62º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

2. Estrutura jurídica e da propriedade

A "Luís Miguel Damas & Associados, SROC, Lda." (daqui em diante designada abreviadamente por "LMD SROC"), NIPC 515194336, foi constituída em 25 de fevereiro de 2019, está inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, sob o n.º 333 e dos Auditores da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, sob o n.º 20190012. Tem a sua sede na Av. da Boavista, n.º 3477 - S/401, 4100-139 no Porto.

A Sociedade tem por objeto o desempenho das funções legalmente permitidas ou atribuídas, em exclusivo ou não, aos revisores oficiais de contas.

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da LMD SROC, ascendia a 5.000 euros, detido integralmente pelos sócios ROC, identificados abaixo. Os direitos de voto são proporcionais ao valor nominal das quotas.

- José Carlos Nogueira Faria e Matos — ROC n.º 1034
- João Alexandre Gomes Veiga — ROC n.º 1296
- Luís Miguel Barros Martins Damas — ROC n.º 1326

3. Ligação com uma Rede

A LMD SROC faz parte de uma Associação Internacional de empresas independentes de contabilidade, auditoria e consultoria, a Allinial Global.

De acordo com os seus Estatutos, a Associação não se considera uma Rede pelo que, os seus membros são independentes, não partilham a propriedade das sociedades ou lucros, não é imposta uma metodologia ou procedimentos de controlo de qualidade comuns. Os seus membros podem utilizar a imagem da Associação referindo sempre *"Member of Allinial Global, an association of legally independent firms"*.

A Allinial Global está presente em mais de 80 países e conta com mais de 235 membros.

Para além da LMD-SROC é membro da Allinial Global a sociedade Luís Miguel Damas, Consulting Lda. (daqui em diante designada abreviadamente por "LMD Consulting"), sociedade essa que é participada e controlada pela LMD SROC.

O objeto social da LMD Consulting é: *"Assessoria contabilística e fiscal; consultoria de gestão, económica e financeira; serviços de apoio às empresas."*.

As sociedades LMD SROC e LMD Consulting partilham certas infra-estruturas (instalações, infraestrutura de dados e comunicações), bem como diversos serviços de apoio e recursos técnicos.

4. Estrutura de governação

Nos termos do respetivo estatuto, o órgão deliberativo da LMD SROC é a respetiva Assembleia Geral de Sócios. A gerência da sociedade é exercida pelo sócio Luís Miguel Barros Martins Damas.

5. Sistema interno do controlo de qualidade

É objectivo da firma estabelecer, implementar, manter, monitorizar e impor um sistema de controlo de qualidade que proporcione segurança razoável de que os sócios e o pessoal cumprem a Norma Internacional de Controlo de Qualidade (ISQC) 1, *"Controlo de Qualidade para Firmas que Executem Auditorias e Revisões de Demonstrações Financeiras, e Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados"*, e que os relatórios da firma são apropriados nas circunstâncias.

Desta forma, o nosso sistema interno de controlo de qualidade assenta nos sete elementos previstos no ISQC1 e que estruturam o dia a dia dos nossos profissionais:

- responsabilidade da liderança com o sistema de controlo de qualidade;
- responsabilidade pela independência;
- requisitos éticos e de conduta;
- procedimentos de aceitação e retenção de clientes;
- gestão do capital humano;
- desempenho na prestação de serviços; e
- monitorização.

A LMD SROC no decorrer do exercício de 2020 não foi objeto de qualquer acção de controlo de qualidade executado por entidades externas.

A LMD SROC, declara que o sistema de controlo de qualidade implementado é eficaz e adequado proporcionando uma segurança razoável de que a sociedade respeita as normas profissionais e os requisitos regulamentares e legais e que os relatórios emitidos são os apropriados nas circunstâncias.

6. Políticas e práticas de independência

Os sócios e todo o pessoal têm de ser independentes, na mente e na aparência, dos seus clientes e dos trabalhos de garantia de fiabilidade. A independência deve ser mantida durante todo o período do trabalho para todos os trabalhos de garantia de fiabilidade, conforme estabelecem:

- O Código de Ética para Contabilistas e Auditores Profissionais do International Ethics Standards Board for Accountants (Código do IESBA), especialmente as Secções 290 e 291;
- A ISQC 1; e
- A Norma Internacional de Auditoria (ISA) 220, Controlo de Qualidade para uma Auditoria às Demonstrações Financeiras.

Se as ameaças à independência não puderem ser eliminadas ou reduzidas a um nível aceitável aplicando salvaguardas apropriadas, a firma deve terminar com a actividade, interesse ou relacionamento que está a criar a ameaça, ou recusar aceitar ou continuar o trabalho (quando a renúncia não é possível).

A LMD SROC, declara que as suas políticas e práticas de independência encontram-se adequadamente implementadas por os seus sócios e colaboradores respeitando as orientações das normas e disposições legais sobre o tema.

7. Política e práticas de formação contínua

Os sócios e os colaboradores da LMD SROC devem cumprir os requisitos mínimos de formação contínua tal como definidos na Norma Internacional de Formação da IFAC (IES) 7, “Desenvolvimento Profissional Contínuo”.

É incentivada a frequência das acções de formação promovidas pela Ordem dos Revisores Oficias de Contas.

A LMD SROC, declara que os seus sócios cumpriram as exigências previstas no Regulamento de Formação Profissional da Ordem dos Revisores Oficias de Contas.

8. Informações Financeiras

No exercício de 2020, o volume de negócios das duas sociedades, LMD SROC e LMD Consulting, ascendeu a cerca de 254 mil euros conforme abaixo se discrimina.

Revisão Contas/Auditoria	
- a entidades de interesse publico	24.000,00
- a outras entidades	116.340,00
Outros serviços	32.186,00
Sub- total	172.526,00
Serviços Prestados pela LMD Consulting	81.565,00
Total	254.091,00

9. Base remuneratória dos sócios

Os sócios são remunerados em função dos resultados apurados no final do ano financeiro, em 31 de dezembro de cada ano, tendo em conta a orientação dos trabalhos, a sua contribuição para os resultados e a sua participação no capital social.

Não existe qualquer compensação especifica a sócios pelas vendas de serviços a clientes da sociedade.

Porto, 31 de março de 2021

Luís Miguel Damas & Associados – SROC, Lda.
representada por:



Luis Miguel Damas
(ROC n.º 1326 / CMVM n.º 20160936)

Anexo 1 – Lista de entidades de interesse público

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Albufeira, C.R.L.
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Porto Mós, C.R.L.